CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025 - **Contratação de empresa para aquisição de Raio-X Panorâmico, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexo I Proposta de Preços**, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores. **ABERTURA: 13 de março de 2025, 09h00min**; no site contato@bll.org.br, o edital se encontra disponível no site www.ciscopar.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3125-2600. Toledo, 21 de fevereiro de 2025. **JOHN JEFERSON WEBER NODARI** - Presidente do CISCOPAR.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

O Município de Formosa do Oeste, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, centro, Formosa do Oeste – PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.495/0001-00, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Orivaldo Municelli, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o período **de abril de 2025 a abril de 2026**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **21/02/2025 até às 17:00 horas do dia 20/03/2025**, no protocolo geral da Prefeitura Municipal, localizada a Av. Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, centro, Formosa do Oeste – PR.

O edital e anexos encontram-se disponíveis no site: https://formosadooeste.pr.gov.br/chamamento/. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone: (44) 3526-8350, (44) 99180-9984, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 065/2025
Data: 20/02/2025
Concede Férias às servidoras e dá outras providências.

SILVANO TORTELLI, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A
Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** às servidoras municipais, abaixo relacionadas, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos.

NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DATA DE RETORNO
GILVANA LUZIA MAINARDI RAIZER	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E COMBATE À ENDEMIAS	20/02/2025 À 21/03/2025	24/03/2025
VANDREIA REINHEIMER	ODONTÓLOGO	20/02/2025 À 21/03/2025	24/03/2025

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDA REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024
Conforme estabelecido no Art. 4º, § 4º, do Decreto Municipal nº 5.966, de 31 de Março de 2023, visando fomentar o ingresso de novos credenciados, comunicamos a todos os interessados que o presente processo encontra-se aberto para credenciamento, conforme segue.
O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/Pr, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) NA ÁREA DE FARMÁCIAS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS CLASSIFICADOS DE "A – Z", COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PMC (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS), CONSTANTE DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA), A SEREM REALIZADAS DE FORMA PARCELADA COM ENTREGA NO BALCÃO DA EMPRESA DIRETAMENTE AO PACIENTE, DESTINADAS A ATENDER A LEI MUNICIPAL Nº 1616, QUE INSTITUI O "PROGRAMA AUXÍLIO MAIS SAÚDE MISSAL" DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em conformidade com o **inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023** e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos e nas quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PORCENTAGEM DE DESCONTA DA TABELA CMED	VALOR DO ITEM
001	MEDICAMENTOS DE A-Z – ***GENÉRICO***, PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO DA TABELA CMED.	GLOBAL	50 %	R$ 20.000,00
002	MEDICAMENTOS DE A-Z – ***SIMILAR***, PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO DA TABELA CMED.	GLOBAL	20 %	R$ 20.000,00
003	MEDICAMENTOS DE A-Z – ***ÉTICO***, PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO DA TABELA CMED.	GLOBAL	16 %	R$ 40.000,00
		VALOR TOTAL:	**R$ 80.000,00**	

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
O Credenciamento ocorrerá a partir das **08:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2024**, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (**45) 3244-8025** no período das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal/PR, 21 de Fevereiro de 2024.
Eugenio Schwendler - Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2024
Edital do Pregão Eletrônico nº 130/2024
Processo Administrativo: 286/2024
IMPUGNANTE: MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O SETOR DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
IMPUGNAÇÃO REFERENTE EXIGÊNCIA DO PRAZO DE ENTREGA NO EDITAL.
RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: HTTPS://BLLCOMPRAS.COM E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES.
Missal-PR, 20 de fevereiro de 2025.
Fábio André Walker – Pregoeiro
Portaria nº 147 de 11 de fevereiro de 2025.

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 130/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
IMPUGNANTE: MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O SETOR DE ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Após análise da Impugnação apresentada e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, entende-se por **IMPROCEDENTE** os termos da impugnação apresentada pela empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 130/2024, devendo o edital ser mantido em seus termos, bem como, devendo realizar as publicações necessárias.
Missal/PR, 20 de Fevereiro de 2025.
Adilto Luis Ferrari - **Prefeito Municipal**

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2024
SOLICITANTE: MAGIBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DAS RESOLUÇÕES SESA Nº 860/2022, Nº 506/2023, Nº 1108/2023, Nº 1429/2023, Nº 788/2021 E Nº 1472/2023.
ESCLARECIMENTO SOBRE A INSTALAÇÃO DO COMPUTADOR.
RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: HTTPS://BLLCOMPRAS.COM E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES.
Missal/PR, 20 de fevereiro de 2025.
Fábio André Walker – Pregoeiro
PORTARIA Nº 147, de 11 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025
SOLICITANTE: ESCRITÓRIO MG REPRESENTADO PELA Srª. ANA CÂNDIDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE DIREÇÃO TÉCNICA, AUDITORIA EM SAÚDE, MEDICINA DO TRABALHO E CLÍNICO GERAL
RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: HTTPS://PUBLICACOESMUNICIPAIS.COM.BR/EATOS/MISSAL, ARQUIVOS DO PROCESSO NO SITE: HTTPS://BLLCOMPRAS.COM E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA NO LINK: HTTPS://TRANSPARENCIA.MISSAL.PR.GOV.BR/LICITACOES.
Missal/PR, 20 de fevereiro de 2025.
Fábio André Walker – Pregoeiro
Portaria nº 147 de 11 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2024
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
LEANDRO DAWY ELEUTÉRIO ENGENHARIA LTDA	46.146.450/0001-98	021/2025	R$ 4.020,00

DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
MICRO SISTEMA DE ÁGUA
MATERIAL DE CONSUMO
03590 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
DATA 20 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº108/2024
OBJETO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PREDIAIS.

FORNECEDOR	CNPJ Nº	CONTRATO Nº
58.053.510 ANDERSON FELIPE ADAMS LIMBERGER	58.053.510/0001-07	036/2025

VALOR DO CREDENCIAMENTO: R$ 446.176,34 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS COM TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES MATERIAL DE CONSUMO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DATA 19 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DO ADITIVO Nº 04
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 709/2023
LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 072/2023
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e EVELISE LUNKES LTDA CNPJ Nº 33.433.144/0001-90
OBJETO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS, DEVENDO SER FORNECIDAS NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE MISSAL E NO DISTRITO DO PORTÃO DO OCOÍ
OBJETIVO SUBSTITUIÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO O SR. FABIANO CARDOSO PAZ, CPF Nº***.478.***-64, PARA O SERVIDOR PEDRO INÁCIO TREVISAN PORTADOR DO CPF Nº796.***.***-53, CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 104 DA LEI Nº 14.133/21, SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº 058/2025-SOUT.
DATA 20 DE FEVEREIRO DE 2025

EXTRATO DO ADITIVO Nº 04
ALTERAÇÃO UNILATERAL DE FISCAL CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 698/2023
LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 072/2023
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e CHURRASCARIA PORTEIRA NOVA LTDA CNPJ Nº 33.433.144/0001-90
OBJETO CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS, DEVENDO SER FORNECIDAS NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE MISSAL E NO DISTRITO DO PORTÃO DO OCOÍ
OBJETIVO SUBSTITUIÇÃO UNILATERAL DO FISCAL DO CONTRATO, PASSANDO O SR. FABIANO CARDOSO PAZ, CPF Nº***.478.***-64, PARA O SERVIDOR PEDRO INÁCIO TREVISAN PORTADOR DO CPF Nº796.***.***-53, CONFORME PREVÊ O INCISO I DO ART. 104 DA LEI Nº 14.133/21, SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº 058/2025-SOUT.
DATA 20 DE FEVEREIRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação
Pregão, na Forma Eletrônica, nº 003/2025 – UASG 926470
OBJETO: Contratação de softwares especializados em edição de imagens e vídeos para a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu (CMFI). **DATA DE ABERTURA:** 18 de Março, às 10h00, no endereço eletrônico: **https://www.gov.br/compras/pt-br/. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 10h00 do dia 18 de Março de 2025, às 10h00, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico **https://www.gov.br/compras/pt-br/. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **PREÇO MÁXIMO GLOBAL:** O preço máximo deste certame está fixado em R$ 15.294,65 (Quinze mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinto centavos). **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Protocolo Geral da Câmara Municipal, localizado na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro - Foz do Iguaçu/PR, no horário das 08h00min às 14h00min, no site da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu: **www.fozdoiguacu.pr.leg.br** e no site **https://www.gov.br/compras/pt-br/.** Esclarecimentos adicionais serão prestados através do telefone (45) 3521-8100 ou pelo e-mail **licitacao@fozdoiguacu.pr.leg.br.**
Foz do Iguaçu, 18 de Fevereiro de 2025.
Gilciana Hasegawa Centurion - Agente de Contratação

Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES
Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 035/2025
CONVOCAÇÃO
O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, **CLEISSON GONÇALVES PACHECO**, portador do RG nº 13.***.***-8, CPF nº 118.***.***-37, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Técnico de Informática, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 21 de fevereiro de 2025 a 07 de março de 2025 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.
Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2025.
CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL
PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 303/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 124/2023
OBJETO: A contratação de serviço de transporte escolar.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
CONTRATADA: V.C. MORAES-TRANSPORTES
CNPJ: 10.533.343/0001-75
REPRESENTANTE: VANDERLEI CARLOS MORAES
VALOR: R$ 18.595,08 (dezoito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do contrato.
FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência
LOCAL, DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, em 11 de fevereiro de 2025, Adriano Backes, Prefeito, e Vanderlei Carlos Moraes.
* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025, através do Sistema de Registro de Preços **(Localizar por 90.003/2025 – COMPRAS.GOV.BR).**
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por lote.
Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de chaveiro, com fornecimento de material, para atender a demanda das Secretarias Municipais e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.
Valor Máximo: R$272.553,88
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2025, até às 08:29 horas do dia 14 de março de 2025.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:30 horas no dia 14 de março de 2025**, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 20 de fevereiro de 2025. (a.a.) Adriano Backes –**PREFEITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
EDITAL 010/2025 – CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, no artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 18 de novembro 2014 e na Lei Municipal n.º 590, de 29 de setembro de 2014 e de acordo com o Edital n° 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado, e ainda:
Considerando a Homologação dos Resultados do Processo Seletivo Simplificado, homologado em 10 de fevereiro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, até o dia 28 de fevereiro de 2025, munidos dos documentos exigidos para investidura, conforme o edital 001/2025, a fim de tomar posse no cargo em que foram selecionados.

NOME	CARGO
JAKICIANE RAQUIELA TERNES TEIXEIRA ZANELLA	**PROFESSORA**
VERA LUCIA DAMA DALLABRIDA	**PROFESSORA**
IVANIR COSTA DE LINHARES	**PROFESSORA**

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicará automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.

Santa Lúcia, PR, 20 de fevereiro de 2025.

SILVANO TORTELLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2025

CONTRIBUINTE:
Nome/Razão Social: A F S COMERCIO DE MADEIRAS SERRADAS LTDA
Endereço: RUA SÃO PAULO Nº 1539
BAIRRO CENTRO CEP: 85.960-142
Cidade/UF: MARECHAL CÂNDIDO RONDON Estado: PR
Cadastro Único: 2996375 CNPJ/CPF: 08.646.496/0001-87

O Município de Marechal Cândido Rondon **NOTIFICA,** Vossa Senhoria, do lançamento de ofício da Taxa de Licença do Alvará de Construção, ISSQN Construção civil , nos termos da Notificação nº 1698/2024, com amparo no art. 40, inciso II, III e IV da LCM 026/2002, após o insucesso na comunicação por notificação direta, em decorrência da solicitação para obtenção de Alvará de Funcionamento, de acordo com o Memorando nº 9692/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
- **TAXA DE LICENÇA:** disciplinado pelo artigo 246, inciso I e artigo 247, inciso I c/c artigo 250, art. 251 e Tabela III, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.
- **TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** disciplinado pelo artigo 276 e artigo 278 c/c artigo 281, inciso III, artigo 281-B, inciso II e Tabela VII, subitem 1.14, todos da LCM 026/2002.
- **TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL:** disciplinado pelo artigo 282 e seguntes da LCM 026/2002 c/c Anexo I, do Decreto nº 252/2020
- **CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTA:** Art. 129 e seguintes; Art. 77; Art. 117, inciso I todos da Lei Complementar Municipal
- **ATUALIZAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA (VR):** Art. 133 e 134 da LCM 026/2002; Decreto nº 474/2024.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Fica **INTIMADO** o contribuinte a promover a exação do tributo no limite de 30 (trinta) dias ou para interposição de reclamação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação desta, nos termos do art. 153 da LCM 026/2002. Decorridos estes prazos sem qualquer manifestação do contribuinte, o tributo será inscrito em dívida ativa e sua cobrança será promovida por via administrativa ou judicial, nos termos dos artigos 104 a 107, LCM 026/2002. O processo administrativo referido encontra-se disponível na repartição de fiscalização para consultas.

Marechal Cândido Rondon, 20 de fevereiro de 2025.

CARMELINDO DARONCH
Secretário Municipal de Fazenda

LAURI EMERSON FISCHER
Fiscal de Tributos
Matrícula: 2973383

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 009/2025
Objeto: Aquisição de mobiliários médicos hospitalares para uso nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAS, Unidades de Saúde com objetivo de atender as demandas da epidemia da Dengue em atendimento aos usuários SUS da rede municipal de saúde no município de Foz do Iguaçu, conforme quantidades e especificações do Edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 10 de março de 2025, às 9:00 horas**. Retirar o edital no site **www.gov.br/compras/pt-br** UASG 987563 - Maiores informações das 08:00 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelos e-mail's **dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br** – **dirlei.dcs@gmail.com**. Foz do Iguaçu-PR, 20 de fevereiro de 2025.
Leandro Ribeiro Vargas / **Diretor de Licitações e Contratos**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2025

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias **24/02/2025 ao dia 26/02/2025,** proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço **POR ITEM** ofertado, tendo em vista a **contratação de empresa/pessoa jurídica especializada para o fornecimento de cursos de formação e renovação aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde.** A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa, sendo que o edital com as informações se encontra disponível na íntegra no site municipal www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é o: licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável estará estabelecido no edital/termo de referência anexo.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025
PROCESSO: Inexigibilidade nº 03/2025
OBJETO: Aquisição de livros de língua estrangeira moderna - inglês - conforme processo de análise e seleção, de acordo Edital de Chamamento Público nº 001/2021 - SMED
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A
CNPJ DO CONTRATADO: 79.065.181/0001-94
REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Pedri e Ernani Luiz Pedri
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses
VALOR DO CONTRATO: R$388.497,80
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 10 de fevereiro de 2025 – Adriano Backes, Prefeito e DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A. Testemunhas: Maria Claudete Kozerski, Secretária Municipal de Educação e Matheus Rogério Roesler Sabka, Fiscal de Contrato - SMED.

* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MISSAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
MUNICÍPIO DE MISSAL torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, Autorização Ambiental para o empreendimento ADEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO a ser implantado na estrada municipal rural de Portão Ocoí, Missal-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
MUNICÍPIO DE MISSAL torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, Autorização Ambiental para o empreendimento ADEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO a ser implantado na estrada municipal rural de Lª São Francisco, Missal-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
MUNICÍPIO DE MISSAL torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, Autorização Ambiental para o empreendimento ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO PARA PULVERIZAÇÃO AGRÍCOLA a ser implantado em Lª Bandeirantes, Zona Rural, Missal-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
MUNICÍPIO DE MISSAL torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, Autorização Ambiental para o empreendimento ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO PARA PULVERIZAÇÃO AGRÍCOLA a ser implantado em Lª Glória, Zona Rural, Missal-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
MUNICÍPIO DE MISSAL torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, Autorização Ambiental para o empreendimento ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO PARA PULVERIZAÇÃO AGRÍCOLA a ser implantado em Lª São Silvestre, Zona Rural, Missal-PR.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - **ASSERMUTO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente da Associação dos Servidores Municipais de Toledo – ASSERMUTO, no uso de suas atribuições legais, convida os associados para Assembleia Geral a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, às 18h em primeira chamada com 50% + 1 e às 18h30 em segunda chamada com qualquer número de participantes. A Assembleia realizar-se-á nas dependências da ASSERMUTO, cito à Rua Aloísio Anschau, 382, Jardim Gisela, de acordo com o que preceitua o Estatuto da entidade, com as seguintes pautas:

PRESTAÇÃO DE CONTAS (novembro e dezembro 2024)
OBRA BANHEIRO QUIOSQUES
PROJETO DE MELHORIAS

Toledo/Paraná, 20 de fevereiro de 2025.

Publique-se
Denise Pereira Ferreira Gomes
Presidente

CAFCOOPER
Cooperativa De Agricultura Familiar de Cafelândia
Fone: (45) 3241 -2101 *E-mail*: cafcooper.cafelandia@hotmail.com
CEP: 85.415-000 - Rua João Lili Cirico n°72 – Cafelândia – Pr.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CAFCOOPER – COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE CAFELÂNDIA

A Diretora Presidente da **CAFCOOPER – COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE CAFELANDIA**, inscrita no CNPJ/MF 19.426.356/0001-10, localizada na Rua João Lili Cirico, 72, Chácara na cidade Cafelândia Estado do Paraná, convoca os Senhores Associados, cujo número em 31/12/2024 é de 106, para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, no dia **6/03/2025** no Centro de Convivência Vereador Fabio Arcanjo de Lima , na AV: Desembargador Munhos de Melo Centro na Cidade de Cafelândia Estado do Paraná as 17:30 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados; às 18:30 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos associados, ou, ainda, as 19:30 horas em terceira e última chamada com a presença mínima de 10 associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 – Prestação de Contas pela Diretoria referente ao Exercício 2024, compreendendo:

A) Relatório do Exercício;
B) Balanço Geral encerrado em 31/12/2024
C) Demonstração do Resultado apurado no Exercício;
D) Parecer do Conselho Fiscal;
E) Planos de Atividades para o Exercício de 2025 e Previsão Orçamentária;

2 – Destinações das Sobras;

3 – Eleição e posse do Novo Conselho Fiscal;

4– Aprovação de Pró-Labore para os Diretores e Cédula de Presença do Conselho de Administração e Fiscal para o exercício 2025

5– Assuntos Gerais;

Cafelândia, 19 Fevereiro de 2025

Ivonethe Maria da Rocha Matté
Diretora -Presidente

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140 Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140 Dados: 2025.02.20 18:05:55 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
PREGÃO N° 007/2025 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O **Município de Ouro Verde do Oeste**, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**, visando a Aquisição de ferramentas e equipamentos, além de aquisição de guarita individual em fibra de vidro, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. O valor máximo previsto para a contratação é de **R$ 31.316,30 (trinta e um mil, trezentos e dezesseis reais e trinta centavos).** Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **11 de março de 2025** a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" **"Acesso Identificado no link – licitações."**
- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - https://ouroverdedooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de--licitacoes/detalhar/1/, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 31/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PAGAMENTO DE TAXA DE ANUIDADE 2025, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR ESTIMADO: R$ 2.629,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS). COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 013/2025, anexo.** Em 20 de Fevereiro de 2025**. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO -** Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.889 Aumenta o número de vagas para contratação temporária de excepcional interesse público de veterinário, altera o artigo 1º e o anexo I da lei 6.711, de 07 de maio de 2024 e dá outras providências. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º - O artigo 1º da lei 6.711 de 07 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação: *Art.1º Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, fica o Executivo Municipal autorizado a contratar 2 (dois) veterinários por prazo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal e do artigo 132, inciso VII da Lei Orgânica do Município, mediante Teste Seletivo.* **Art. 2º -** Fica alterado o anexo I da lei 6.711/2024, que passa a vigorar na forma desta lei. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli", Em, 20 de fevereiro de 2025. **O DOCUMENTO E SEUS ANEXOS NA ÍNTEGRA SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARENCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria nº 128/2024 *Teste Seletivo Simplificado nº 132/2023* SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho dos servidores contratados em razão de aprovação no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital de nº 132/2023 e Lei nº 6.589 de 28 de novembro de 2023, conforme solicitação da Secretaria de Saúde por meio do Memorando nº 1.176/2025 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação da Secretaria de Saúde, previsão legal no Edital de Teste Seletivo e proximidade do vencimento contratual de diversos servidores, RESOLVE: **Art. 1º -** Prorrogar, com base no item 8.3 do Edital de Teste Seletivo nº 132/2023, o contrato de trabalho autorizado pela Lei Municipal nº 6.589/2023 e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina, conforme quadro abaixo: Parágrafo único - Nos termos do artigo 481 da CLT e Termo de Prorrogação contratual, fica estabelecida a cláusula assecuratória do direito recíproco de rescisão antes do vencimento do prazo estabelecido neste artigo, com prazo de aviso prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

Nome	CPF	Emprego	Vencimento normal	Vencimento após prorrogação
Mariângela Cristina Xavier	100.xxx.xxx-61	Farmaceutico	04/03/2025	04/03/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palotina-PR, 20 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 058/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. **CONTRATADO: CONTROLE INTERNO NA PRATICA LTDA – CNPJ:** 48.725.098/0001-70. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO INSCRIÇÕES PARA SERVIDORES DO CONTROLE INTERNO EM CAPACITAÇÃO COM FOCO EM AUDITORIA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DO GOVERNO MUNICIPAL. VALOR: R$ 3.180,00** (TRÊS MIL CENTO E OITENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE **08 (OITO) MESES** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **PAGAMENTO**: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO **EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO** E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 20 de Fevereiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 129/2025 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, constante da Lei Complementar Municipal nº 201/2024; considerando ainda a análise e parecer jurídico favorável a concessão das promoções, e considerando: a) Os artigos 11, 12 e13, da Lei Complementar nº 201, de 06 de março de 2024, da Reestruturação e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palotina que dispõe sobre a progressão vertical na Carreira **RESOLVE: Art. 1º** Reenquadrar o profissional do magistério integrante do Quadro Próprio do Magistério de Palotina conforme documentação comprobatória de habilitação apresentada, avanço vertical na carreira, conforme definido nos artigos 11,12 e13. **Art. 2º** O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será correspondente à nova Classe, de acordo com as Tabelas de Vencimentos e Anexos, partes integrante da Lei Complementar nº 201/2024, da Reestruturação e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palotina;

Nome / Matrícula		Cargo	Enquadramento Atual		Enquadramento após Avaliação		A partir de
			Nível	Classe	Nível	Classe	
Vania Regina Pereira	3117	Prof. Ed. Inf.	Mag.	C	S	C	18/02/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

DECRETO Nº. 034, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no **Orçamento do Exercício de 2025** e dá outras providências.

DECRETO N.º 035, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
Os Artigos 16 e 21, integrantes do **Capítulo V**, que dispõe sobre as regras do Desfile do regulamento citado no anexo I do Decreto nº 326/2024, passa a ter a seguinte redação

DECRETO N.º 036, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
Atualiza o Valor da Bolsa-Auxílio do Programa de Incentivo a Formação Acadêmica, instituído pela Lei Municipal n.º 1470/2015.

PORTARIA N.º 167, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
Autoriza pagamento na forma de pronto pagamento, sob regime de adiantamento.

PORTARIA N.º 168, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
Dispõe sobre a contratação de servidor público municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Temporário.

PORTARIA N.º 169, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
Comunica o não comparecimento de candidata convocada para fins de contratação para Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA N.º 170, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
Comunica o não comparecimento de candidata convocada para fins de contratação para Cargo de Provimento Temporário.

HOMOLOGAÇÃO//INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2025
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de beleza para atendimento de Mulheres participantes de Programação alusiva ao dia internacional da Mulher, nos termos do Programa "DESPERTAR".
Consoante Justificativa acima da Secretaria solicitante e Parecer da Assessoria Jurídica assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa **ROSANE GLACI SCHNEIDER MEI**, ao valor global de até R$ 38.427,50 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), após cumpridas as formalidades legais.

HOMOLOGAÇÃO//INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2025
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de beleza para atendimento de Mulheres participantes de Programação alusiva ao dia internacional da Mulher, nos termos do Programa "DESPERTAR".
Consoante Justificativa acima da Secretaria solicitante e Parecer da Assessoria Jurídica assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa **BRUNA DA CRUZ PETRY MEI**, ao valor global de até R$ 25.927,50 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), após cumpridas as formalidades legais.

HOMOLOGAÇÃO//INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2025
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de beleza para atendimento de Mulheres participantes de Programação alusiva ao dia internacional da Mulher, nos termos do Programa "DESPERTAR".
Consoante Justificativa acima da Secretaria solicitante e Parecer da Assessoria Jurídica assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa **ORANDINA ALVES FINKLER MEI**, ao valor global de até R$ 38.427,50 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), após cumpridas as formalidades legais.

HOMOLOGAÇÃO//INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2025
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de beleza para atendimento de Mulheres participantes de Programação alusiva ao dia internacional da Mulher, nos termos do Programa "DESPERTAR".
Consoante Justificativa acima da Secretaria solicitante e Parecer da Assessoria Jurídica assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa **VANESSA RAFAELA SELZLER MEI**, ao valor global de até R$ 38.427,50 (trinta e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), após cumpridas as formalidades legais.

HOMOLOGAÇÃO//INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2025
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de beleza para atendimento de Mulheres participantes de Programação alusiva ao dia internacional da Mulher, nos termos do Programa "DESPERTAR".
Consoante Justificativa acima da Secretaria solicitante e Parecer da Assessoria Jurídica assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa **CLAUDIA DE FREITAS MEI**, ao valor global de até R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), após cumpridas as formalidades legais.

HOMOLOGAÇÃO//INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2025
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de beleza para atendimento de Mulheres participantes de Programação alusiva ao dia internacional da Mulher, nos termos do Programa "DESPERTAR".
Consoante Justificativa acima da Secretaria solicitante e Parecer da Assessoria Jurídica assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa **IVONICE MARTINS MEI**, ao valor global de até R$ 21.427,50 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), após cumpridas as formalidades legais.

HOMOLOGAÇÃO//INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2025.
OBJETO: Contratação de Show Musical com dupla regionalmente conhecida Carla e Manuel, afim de promover a animação em evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pato Bragado.
Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover o objeto, conforme descrito neste certame da empresa **KAROLEYNE MARTINS – MEI**, ao valor Global de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

REPUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 110/2024//PROCESSO NO LC Nº 199/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado com tecnologia inverter, para atender a demanda dos prédios públicos do município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
EMPRESA VENCEDORA: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETRONICOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 100.279,74 (cem mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos)
LOTES: 01 E 03.
EMPRESA VENCEDORA: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
VALOR GLOBAL: R$ 200.088,00 (duzentos mil e oitenta e oito reais).
LOTE: 04 E 05.
LOTES FRACASSADOS:
LOTE: 02.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO – TESTE SELETIVO N.º 003/2023.

CONTRATO N.º 024/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratado: **PHILLIPE COSTA SIQUEIRA**
Objeto: Contratação temporária para o cargo de Dentista.
VIGÊNCIA: **20 de fevereiro de 2025 a 19 de fevereiro de 2026.**
Portaria de contratação n.º 168, de 20 de fevereiro de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO // PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
"OS LOTES 01, 02, 03 E 05 SERÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA E OS DEMAIS LOTES SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICRORREGIÃO 022 – TOLEDO".
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando o futuro e eventual fornecimento de serviços de levantamento topográfico, conforme demanda da Secretaria de Planejamento do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h50min do dia 21/02/2025 até as 07h50min do dia 18/03/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 07h55min do dia 18/03/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h00min do dia 18/03/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (DF).
LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL https://bllcompras.com/
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.017.037,50 (um milhão, dezessete mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos).
EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: https://patobragado.atende.net/ na aba "Mural de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site https://bllcompras.com/

REPUBLICAÇÃO / AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
(Nos Termos do Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021)
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para elaboração do Relatório Anual de Lavra – RAL 2025/2024, de acordo com as normas da Agencia Nacional de Mineração, para a continuidade da Licença de Exploração da Pedreira Municipal de Pato Bragado – PR, conforme condições mínimas estabelecidas no Termo de Referência.
DA PARTICIPAÇÃO: Poderão ofertar propostas para esta contratação **exclusivamente Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendendo Individual - MEI**, cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto a ser contratado, em atendimento a Lei Complementar 123/2006.
DO PRAZO PARA EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos trabalhos/serviços limite é até 25 de março de 2025 às 18 horas, prazo final para protocolo na ANM – Agência Nacional de Mineração.
PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS: O Município de Pato Bragado abre o prazo até o dia 25/02/2025 para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados em executar o objeto.
DA FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: As propostas adicionais, juntamente com os documentos de habilitação, deverão ser protocolados através de Processo Digital, diretamente no site do Município **https://patobragado.atende.net/**. Segue o caminho: (autoatendimento >> emissão de protocolo >> assunto: licitações >> subassunto: Dispensa de Licitação).
TERMO DE REFERÊNCIA: O Termo de Referência, contendo especificações mais detalhadas do objeto e os documentos de habilitação a ser apresentados, estará disponível aos interessados para download no site do município: **https://patobragado.atende.net/** na aba "Licitações".

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 006/2025 // Concurso Público 001/2019
O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público 001/2019 e o Edital 012/2019 que homologa o resultado final do respectivo concurso,
T O R N A P Ú B L I C O
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso 001/2019, pela ordem de classificação final, para a Etapa da comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.
2. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para entrega de documentação, localizado na Avenida Willy Barth, nº 2885, Centro, Pato Bragado/PR, entre os dias **21 de fevereiro a 05 de março de 2025**, no horário normal de expediente, cito das 07h30m às 11h30m e das 13h30min às 17h00min.
3. O não comparecimento nas datas e horários acima descritos, implicará na desistência automática da vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS:
Cargo/Função: PROFESSOR

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
94°	CRISTIANE BEATRIS METZ DE ARAUJO	ESCOLA MUNICIPAL

4. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguinte documentos para a posse:
   - Original e cópia do RG (identidade);
   - Original e cópia do CPF;
   - Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
   - Uma foto 3 x 4 recente;
   - Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
   - Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
   - Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
   - Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
   - Original e cópia do Título Eleitoral e original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição;
   - Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral, link: (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
   - Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI) do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
   - Original e cópia do Cartão SUS;
   - Original e cópia da carteira de vacinação atualizada ou Declaração de Vacinação Atualizada emitida pelo município onde reside;
   - Documento que identifique a tipagem sanguínea;
   - Original e cópia do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme legislação vigente);
   - Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional e/ou original e cópia do Certidão de Regularidade vinculada ao Conselho Profissional;
   - Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, link: (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
   - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
   - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, link: (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
   - Certidão Negativa de Débitos Municipais junto ao município em que reside;
   - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
   - Declaração de beneficiário do INSS (emitida no site ou app MEU INSS);
   - Declaração que não foi demitido do serviço público;
   - Declaração que não possui outro cargo público em qualquer das esferas do governo, ressalvadas as exceções previstas no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal que deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária, remuneração, horário e escala de trabalho;
   - Atestado de Saúde Ocupacional – Admissional – emitido por médico do trabalho com os seguintes exames médicos, clínicos e laboratoriais:
     - AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL;
     - ACUIDADE VISUAL;
     - HEMOGRAMA COMPLETO;
     - GLICOSE;
     - ELETROCARDIOGRAMA (ECG);
     - ELETROENCEFALOGRAMA (EEG);
     - ESPIROMETRIA OCUPACIONAL;
     - ANAMNESE PSICOSSOCIAL;
   - Comprovante de conta bancária (BANCO DO BRASIL).

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
DOCUMENTOS PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA E DEPENDENTES:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento, CPF e RG dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de escolaridade dos filhos entre 07 e 14 anos.

EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA** – CNPJ: 16.779.255/0002-15
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado com tecnologia inverter, para atender a demanda dos prédios públicos do município de Pato Bragado – PR.
VALOR: R$ 100.279,74 (cem mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 20/02/2025 a 19/02/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: **AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA** – CNPJ: 77.853.083/0003-58
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado com tecnologia inverter, para atender a demanda dos prédios públicos do município de Pato Bragado – PR.
VALOR: R$ 200.088,00 (duzentos mil e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 20/02/2025 a 19/02/2026

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 127/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os atestados médicos, **RESOLVE: Art. 1º -** Conceder, com base no artigo 94 e seu § único, Lei Complementar 110 de 21 de outubro de 2010, Licença Maternidade para a servidora **IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS FRANÇA**, professor de educação infantil, matrícula 3695, por um período de 180 dias a partir de 17/02/2025, devendo retornar ao trabalho em 16/08/2025. **Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", 20 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 126/2025 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR**, a servidora **JAQUELINE DELAI,** escriturário, matrícula 3706, para a função de Secretário Escolar, lotada na Escola Municipal Vereador Luiz Moacir Percicoti, a partir de 17 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", em 20 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO - 07/2025-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno – Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; ***DELIBERA QUE;*** O conselho Municipal de Saúde de Palotina apreciou as contas e indicadores relativos ao 3º Quadrimestre de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Palotina, sendo consideradas aprovadas por este colegiado no dia 19 de fevereiro de 20245, em audiência pública em conjunto com a Câmara de Vereadores**.** Palotina, 20 de fevereiro de 2025. ***JULIANA ALVES BALDI*** Presidente Conselho Municipal de Saúde ***Registre –se e Publique –se; Emerson Bolonhezi*** *Secretário Executivo* Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 118/2025 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR**, com fundamento na Lei Municipal Nº. 2.770/2011, para a Função Gratificada - FG de Chefe de Serviços de Secretaria de Escola, a servidora abaixo relacionada, com efeito a partir de 21 de fevereiro de 2025: **a) MARCIA APARECIDA RUTCHU**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 3599, lotada no CMEI Alecrim Dourado; **Art. 2º. – NOMEAR,** com fundamento na Lei Complementar Municipal Nº. 201/2024, os servidores abaixo relacionados, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025, para a função gratificada de Coordenador Pedagógico nas funções de Assessoramento e Planejamento Pedagógico (Instituição de Ensino), sendo: **a) LETICIA DAIANE DE FARIA WEBER**, Matrícula 3166, Professor de Artes, lotada na Escola Municipal Vale Verde, com carga horária semanal de 20 horas. **b) ADRIANA STUBBE**, Matrícula 2070, Professor, lotada na Escola Municipal Celino Rocha de Araujo, com carga horária semanal de 20 horas. **c) ADRIANA STUBBE**, Matrícula 2240, Professor, lotada na Escola Municipal Celino Rocha de Araujo, com carga horária semanal de 20 horas. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", em 14 de fevereiro de 2025. ***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO***

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATO Nº. 059/2025 – PREGÃO Nº 191/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. **CONTRATADO: DANIEL SILVA BORGES LTDA EPP - ME- CNPJ:** 08.698.663/0001-33. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA EM PINTURA PREDIAL GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R$ 99.575,04** (NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO DE COMPRA, SERÁ DE **90 (NOVENTA) DIAS** A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. **PAGAMENTO**: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO **EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO** E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 20 de fevereiro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº. 057/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. **CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - ANPROTEC – CNPJ:** 03.636.750/0001-42. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE TAXA DE ANUIDADE 2025 À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES -ANPROTEC CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO. COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. **VALOR: R$ 2.886,00** (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS). **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE **12 (DOZE) MESES** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **PAGAMENTO**: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO **EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO** E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 20 de